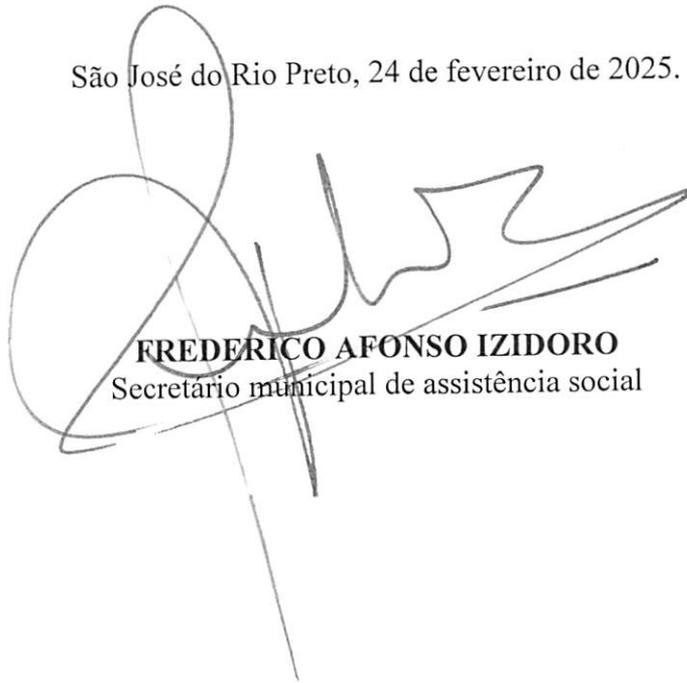




**CERTIDÃO DO 28º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2023.**

O Município de São José do Rio Preto, CNPJ/MF 46.588.950/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal da Assistência Social, situada na Rua Totó Duarte, 307 – Vila Angélica, doravante denominada **SECRETARIA**, representada neste ato por seu titular, **Frederico Afonso Izidoro**, portador da cédula de identidade RG 22.634.475-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 154.080.298-16, designado por meio da Portaria nº 39.405 de 01 de janeiro de 2025, autorizado pelo Prefeito do Município nos termos do Decreto nº 20.068 de 08 de janeiro de 2025, com base na Lei Federal n.º 13.019/14 e alterações e em razão da competência atribuída pelo Decreto Municipal n.º 19.611/2023, tendo em vista a inexistência de alteração do objeto e do valor global do Termo de Colaboração, após anuência da Gestora, **RESOLVE** apostilar o Plano de Trabalho, anexo do Termo de Colaboração nº 05/2023, com a Organização da Sociedade Civil - OSC denominada **ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA LAR DE BETÂNIA**, para atendimento à solicitação da Entidade Parceira, através do Ofício nº 30\_JAS/adm2024, conforme documentação em anexo.

São José do Rio Preto, 24 de fevereiro de 2025.



**FREDERICO AFONSO IZIDORO**  
Secretário municipal de assistência social

49798

**ASELB - ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA "LAR DE BETÂNIA"**  
CNPJ: 60.003.746/0001-80 - FONE (17) 3227 2200 - E-mail: lardebetaniasjrp@gmail.com.br  
Rua Roberto Simonen No. 430 - Vila São José - São José do Rio Preto - SP - CEP 15090-120  
**RECONHECIDA COMO DE UTILIDADE PÚBLICA**  
MUNICIPAL: Lei No. 601/59

São José do Rio Preto, 10 de fevereiro de 2.025.

Ofício – nº30\_JAS/adm2024.

Ao  
Ilmo. Sr Frederico Afonso Izidoro -  
Secretario Municipal da Assistência Social – SeMAS.  
**SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – SP**

A **ASELB – ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA "LAR DE BETÂNIA"** vem por meio deste, apresentar documentação solicitando o 28º Apostilamento, referente ao Termo de Colaboração nº05/2023.

**Movimentação Financeira – Rec. Municipal - Março de 2025.**

- **Pessoal:** Realizamos as seguintes movimentações financeiras da despesa com Pessoal do mês de março: realocamos o valor de R\$929,15 (novecentos e vinte e nove reais e quinze centavos) para COMPLEMENTAR a despesa com férias do mês de fevereiro; o valor de R\$764,19(setecentos e sessenta e quatro reais e dezenove centavos) para férias pagas em março; o valor de R\$146,20(cento e quarenta e seis reais e vinte centavos) para complementar a despesa com FGTS; o valor de R\$63,67(sessenta e três reais e sessenta e sete centavos) para complementar a despesa com IRRF; o valor de R\$18,27(dezoito reais e vinte e sete centavos) para complementar a despesa com PIS e o valor de R\$2.297,89(dois mil, duzentos e noventa e sete reais e oitenta e nove centavos) referente ao valor excedente com a despesa de Pessoal do mês de março, sendo transferido para o mês de agosto de 2025;
- **INSS:** Realizamos a transferência no valor de R\$405,36 (quatrocentos e cinco reais e trinta e seis centavos) para a despesa com INSS do mês de agosto de 2025;
- **Sindicato:** Realizamos transferência no valor de R\$42,93(quarenta e dois reais e noventa e três centavos) para a despesa com Sindicato do mês de agosto de 2025;
- **Vale transporte:** Realizamos transferência no valor de R\$578,50 (quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos) para a despesa com Vale transporte do mês de agosto de 2025;

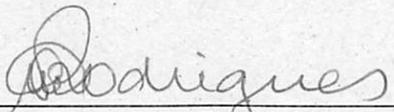
“Jesus Cristo é o mesmo, ontem, hoje e o será para sempre” – Hebreus 13:8  
“Porque há um só Deus, e um só Mediador entre Deus e os homens, Jesus Cristo, homem”  
– 1 Timóteo 2:5

**Movimentação Financeira – Rec. Estadual - Março de 2025.**

- **Suprimento de Gás Engarrafado:** Realizamos transferência da despesa com Suprimento de Gás Engarrafado no valor de R\$80,00 (oitenta reais) para a despesa com Géneros Alimentícios do mês de março de 2025;
- **Material de higiene/ descartavel:** Realizamos transferência no valor de R\$420,00(quatrocentos e vinte reais) para a despesa com Generos Alimentícios do mês de março de 2025;
- **Outros Serviços:** Realizamos transferência no valor de R\$136,00(cento e trinta e seis reais) para complementar a despesa com Honorários Contabeis e no valor de R\$295,50(duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos) para Serviço de Energia Elétrica do mês de março de 2025.

Todos os ajustes realizados no cronograma financeiro são necessários para um melhor aproveitamento do recurso.

Sem mais para o momento e certos de contar com vossa compreensão, agradecemos.

  
\_\_\_\_\_  
Mariza Augusta Rodrigues Gonçalves  
Presidente

**ASELB - ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA LAR DE BETÂNIA**

R. Roberto Simonsen, 430 - Vila São José - São José do Rio Preto - SP - Cep: 16099-120  
 CNPJ: 66.003.746/0001-80 - E-mail: lardebetaniajrp@gmail.com - Fone: (17) 3227 2200

RECONHECIDA COMO DE UTILIDADE PÚBLICA

MUNICIPAL: Lei Nº 601/89

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS FINANCEIROS**

**ANO 2025**

**NOME DO SERVIÇO:** Serviço de Acolhimento para Idosos em Instituição de Longa Permanência

**Vigência da Parceria:** 01/01/2023 a 31/08/2025

**4º Aditamento da Parceria:** 01/04/2024 a 31/08/2025

**Origem do Recurso:** Municipal

**28º Apostilamento**

DESPESAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Pessoal	R\$ 43.028,27	R\$ 47.165,24	R\$ 44.985,09	R\$ 49.204,46	R\$ 49.204,46	R\$ 61.505,58	R\$ 51.664,68	R\$ 57.925,53	R\$ 404.683,31
Férias	R\$ 3.950,28	R\$ 6.937,48	R\$ 764,19	R\$ -	R\$ 11.651,95				
13º salário	R\$ -								
TRCT	R\$ -	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00						
INSS	R\$ 4.064,30	R\$ 4.504,61	R\$ 4.280,18	R\$ 4.685,54	R\$ 4.685,54	R\$ 5.856,93	R\$ 4.919,82	R\$ 6.127,35	R\$ 39.124,26
FGTS	R\$ 3.856,07	R\$ 4.240,84	R\$ 4.570,58	R\$ 4.424,38	R\$ 4.424,38	R\$ 5.530,48	R\$ 4.645,60	R\$ 5.397,45	R\$ 37.089,77
IRRF	R\$ 347,16	R\$ 606,66	R\$ 443,67	R\$ 380,00	R\$ 380,00	R\$ 475,00	R\$ 399,00	R\$ 431,84	R\$ 3.463,33
PIS	R\$ 482,01	R\$ 530,11	R\$ 571,32	R\$ 553,05	R\$ 553,05	R\$ 691,31	R\$ 580,70	R\$ 674,68	R\$ 4.636,24
SINDICATO	R\$ 408,17	R\$ 450,93	R\$ 425,47	R\$ 468,40	R\$ 468,40	R\$ 585,50	R\$ 491,82	R\$ 612,45	R\$ 3.911,14
Generos Alimenticios	R\$ -								
Suprimento de Gás Engarrafado	R\$ -								
Material de Higiene/ Descartavel	R\$ -								
Suprimento Informatica/ EPIs	R\$ -								
Material de expediente/ Oficinas	R\$ -								
Outros Materiais de Consumo	R\$ -								
Serviços Contábeis	R\$ -								
Serviço de Água e Esgoto	R\$ -								
Serviço de Energia Elétrica	R\$ -								
Outros Serviços de Terceiros	R\$ -								
Vale Alimentação	R\$ 8.395,00	R\$ 12.595,00	R\$ 9.235,00	R\$ 9.235,00	R\$ 73.040,00				
Vale Transporte	R\$ 975,00	R\$ 780,00	R\$ 981,50	R\$ 1.560,00	R\$ 1.560,00	R\$ 1.560,00	R\$ 1.560,00	R\$ 3.503,50	R\$ 12.480,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 65.506,26</b>	<b>R\$ 73.610,87</b>	<b>R\$ 65.417,00</b>	<b>R\$ 69.670,83</b>	<b>R\$ 69.670,83</b>	<b>R\$ 88.799,79</b>	<b>R\$ 73.496,62</b>	<b>R\$ 85.907,80</b>	<b>R\$ 592.080,00</b>

São José do Rio Preto, 10 de fevereiro de 2025.

Presidente

*Rodrigues*



**ASELB - ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA LAR DE BETÂNIA**

R. Roberto Simonsen, 430 - Vila São José - São José do Rio Preto - SP - Cep. 16090-120

CNPJ: 00.003.746/0001-80 - E-mail: lardebetariaspp@gmail.com - Fone: (17) 3227 2209

**RECONHECIDA COMO DE UTILIDADE PÚBLICA**

MUNICIPAL: Lei Nº 001/89

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS FINANCEIROS**

**ANO 2025**

**NOME DO SERVIÇO: Serviço de Acolhimento para Idosos em Instituição de Longa Permanência**

**Vigência da Parceria: 01/01/2023 a 31/08/2025**

**4º Aditamento da Parceria: 01/04/2024 a 31/08/2025**

**Origem do Recurso: Estadual**

**28º Apostilamento**

DESPESAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Pessoal	R\$ -								
Férias	R\$ -								
13º Salário	R\$ -								
TRCT	R\$ -								
INSS	R\$ -								
FGTS	R\$ -								
IRRF	R\$ -								
PIS	R\$ -								
Sindicato	R\$ -								
Generos Alimentícios	R\$ 2.500,00	R\$ 2.435,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.000,00	R\$ 17.435,00				
Suprimento de Gás Engarrafado	R\$ 700,00	R\$ 670,00	R\$ 670,00	R\$ 750,00	R\$ 5.790,00				
Material de Higiene/Descartavel	R\$ 2.675,00	R\$ 2.400,00	R\$ 2.505,00	R\$ 2.925,00	R\$ 22.205,00				
Suprimento Informatica/EPis	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 200,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 200,00	R\$ -	R\$ 400,00
Material de expediente/Oficinas	R\$ -	R\$ 170,00	R\$ 1.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.170,00
Outros Materiais de Consumo	R\$ -								
Honorários Contábeis	R\$ 2.824,00	R\$ 2.900,00	R\$ 3.036,00	R\$ 2.900,00	R\$ 23.260,00				
Serviço de Água e Esgoto	R\$ 1.700,00	R\$ 13.600,00							
Serviço de Energia Elétrica	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.295,50	R\$ 2.000,00	R\$ 16.295,50				
Outros Serviços	R\$ 431,50	R\$ 431,50	R\$ -	R\$ 431,50	R\$ 3.020,50				
Vale alimentação	R\$ -								
Vale Transporte	R\$ -								
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 12.830,50</b>	<b>R\$ 12.706,50</b>	<b>R\$ 13.706,50</b>	<b>R\$ 12.906,50</b>	<b>R\$ 12.706,50</b>	<b>R\$ 13.706,50</b>	<b>R\$ 12.906,50</b>	<b>R\$ 12.706,50</b>	<b>R\$ 104.176,00</b>

**RECEBIDO SEMAS**

*Rodrigues*

## **ASELB - ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA LAR DE BETÂNIA**

R. Roberto Simonsen, 430 - Vila São José - São José do Rio Preto - SP - Cep: 15090-120

CNPJ: 60.003.746/0001-80 - E-mail: lardebetaniasjrp@gmail.com - Fone: (17) 3227 2200

### **RECONHECIDA COMO DE UTILIDADE PÚBLICA**

MUNICIPAL: Lei N° 601/59

### **PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS**

**ANO: 2025**

**Nome do Serviço: Serviço de Acolhimento para Idosos em Instituição de Longa Permanencia**

**Vigência da Parceria: 01/01/2023 a 31/08/2025**

**4° Aditamento da Parceria: 01/04/2024 a 31/08/2025**

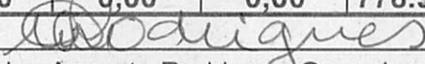
**28° apostilamento**

TIPO DE DE DESPESA	RECURSO MUNICIPAL	RECURSO ESTADUAL	RECURSO FEDERAL - Portaria n°369	RECURSOS PRÓPRIOS	DOAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS	DOAÇÃO DE PESSOA FÍSICA	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	TOTAL DOS RECURSOS
PESSOAL/ ENCARGOS	492.908,05	0,00	0,00	72.693,24	0,00	0,00	0,00	<b>565.601,29</b>
REAJUSTE SALARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
FÉRIAS	11.651,95	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	<b>14.651,95</b>
RESCISÃO	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>2.000,00</b>
13° SALÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
MATERIAL DE CONSUMO	0,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>48.000,00</b>
SERVIÇO DE TERCEIROS-BENEFICIO/ ESTAGIARIOS	85.520,00	0,00	0,00	6.965,70	0,00	0,00	0,00	<b>92.485,70</b>
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	56.176,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>56.176,00</b>
MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RECURSOS</b>	<b>592.080,00</b>	<b>104.176,00</b>	<b>0,00</b>	<b>82.658,94</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>778.914,94</b>

O Lar de Betânia tem isenção Patronal e de IPTU;

O Lar de Betânia tem sede própria.

São José do Rio Preto, 10 de fevereiro de 2.025.

  
Mariza Augusta Rodrigues Gonçalves  
Presidente

CONFIRMADO  
SEMAS